

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1069/71

INDICAÇÃO CEE Nº 312/74

Aprovado por Deliberação de  
27 /03 /74

INTERESSADO - FFCL DE RIEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Homologação de resultado da defesa de tese de doutoramento de  
Thomez Chilardi Netto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU -DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do  
Processo CEE nº 1069/71, que trata da defesa de tese de doutoramento em  
Ciências, junto ao Departamento de Física, realizado por  
THOMAZ GHILARDI NETO  
em 11 / 3 /1974, na Faculda-  
de de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto,  
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras  
designadas, homologa o resultado de defesa de tese, sob o título de "PIEZOEL  
TRICIDADE E ABSORÇÃO DE ÁGUA EM BIOMATÉRIAS: OSSO E COLAGENO"

\_\_\_\_\_, com base na Delibe-  
ração CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria CP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali,  
Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de  
Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira Frederico Pimentel  
Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 27 de março de 1974.

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães  
Presidente